



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.520/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.173/2017.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.326.000 Incent. Financ. P/Implement. Transp. Sanitário.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 1500 Investimentos na rede de Serviços de Saúde no valor de R\$ 240.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 21 de junho de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal